



SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Divisão Técnica de Licitações  
Seção Técnica de Compras

## Autorizo

Guarulhos, 24 de novembro de 2025.

À

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Subsecretaria de Licitações e Contratos**

**Sr. Subsecretário**

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. 3142785), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos (doc. 3377887), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do Processo 1111.2025/0024271-8, para o Fornecimento de Cloridrato de Cetamina, Tiopental Sódico e Cloridrato de Xilazina.

**MARCIO CHAVES PIRES**

Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Chaves Pires, Secretário (a) Municipal**, em 25/11/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3377934** e o código CRC **8DD9909F**.

1111.2025/0024271-8

3377934v2